



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
EDITAL No. 05/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019

1. PREÂMBULO

- 1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Economia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia, em reunião realizada em 27/07/2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.economia.unb.br, ou na Secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. O número de vagas oferecidas consta da tabela abaixo:
Doutorado: 18 (dezoito).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Economia, para o Primeiro Período Letivo de 2019, deverão ser efetuadas das 0h00 do dia 03/09/2018 às 23h59 do dia 16/09/2018, mediante envio dos documentos requeridos no item 3.7 exclusivamente para o endereço eletrônico **doutoradoeconomia.unb@gmail.com**
- 3.2. O período de inscrição inicia-se no dia 03/09/2018 e encerra-se no dia 16/09/2018 às 23:59h do horário do Brasília.
- 3.3. Os documentos enviados devem ser escaneados, claramente legíveis e em orientação correta. Serão desconsiderados os documentos que não estejam em formato PDF, fotos, ilegíveis, invertidos ou com erro de digitalização.
- 3.4. O PPGE/UnB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5. A submissão de documentos será realizada apenas por meio digital.
- 3.6. Para a admissão no curso de Doutorado será exigido o cumprimento das duas condições

seguintes:

- 3.6.1.** Ser diplomado em curso de mestrado reconhecido ou provável mestre no 2º/2018;
- 3.6.2.** Possuir graduação em qualquer área.
- 3.7.** No caso do item 3.6.1, poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de mestrado, desde que possam concluir seu curso de mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.11.e 3.13.
- 3.8.** Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados (frente e verso) em formato PDF e enviados ao endereço eletrônico doutoradoeconomia.unb@gmail.com. Os candidatos receberão uma mensagem de confirmação do recebimento do pedido de inscrição.
- 3.8.1.** Ficha de inscrição (modelo padrão disponível na página eletrônica www.economia.unb.br). Consta no anexo I deste edital.
- 3.8.2.** Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1.
- 3.8.3.** Diploma de Graduação e Pós-Graduação ou declaração de provável mestre no segundo semestre de 2018.
- 3.8.4.** Histórico Escolar do Curso de Graduação e Pós-Graduação.
- 3.8.5.** Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.
- 3.8.6.** Duas Cartas de Recomendação Acadêmica. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser encaminhadas em Formulário Padrão disponível no anexo II deste edital. As Cartas de Recomendação Acadêmica podem ser enviadas pelo candidato ou podem ser enviadas pelos autores diretamente ao endereço eletrônico indicado no item 3.1. Consta no anexo deste edital.
- 3.8.7.** Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovantes da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo Superior Tribunal Eleitoral e Certificado de Reservista quando couber.
- 3.8.8.** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente Edital.
- 3.9.** Na ficha de inscrição o candidato deverá optar por uma das áreas de concentração abaixo:
- 3.9.1.** Economia Aplicada: O Programa de Pós-Graduação na área de Economia Aplicada fornece uma sólida formação teórica e quantitativa, habilitando o aluno a desenvolver pesquisas tanto teóricas quanto aplicadas. Entre as linhas de pesquisa da área destacam-se: microeconomia, macroeconomia, microeconometria aplicada, macroeconometria aplicada, economia bancária e finanças, economia da infraestrutura, economia dos serviços, economia internacional, economia da violência e do crime, economia do trabalho, economia institucional, modelos de insumo-produto, e organização industrial.
- 3.9.2.** Economia Política: Estudos e pesquisas de natureza heterodoxa, nas áreas de Economia Monetária; Economia Política; História do Pensamento Econômico; Crescimento e Distribuição; Desenvolvimento e Transformação Estrutural. Para mais detalhes, ver www.economiapoliticaunb.com.br.
- 3.9.3.** Economia do Setor Público: A racionalidade da intervenção do governo na economia; Bens Públicos e Externalidades; Contexto tributário dos países e suas especificidades; Déficit e orçamento públicos; Eficiência dos gastos públicos e de Impactos de Projetos



Sociais; Política e Economia; Direito e Economia; Regulação econômica; Economia da Saúde, da Educação, da Previdência Social, da Infraestrutura e dos Transportes; Desenho de Mecanismos aplicado ao setor público.

3.9.4. Economia Agrícola e do Meio Ambiente: Consiste nas seguintes linhas de pesquisa:

Economia Ambiental e Economia Ecológica; Valoração Econômica de Bens, Serviços e Danos Ambientais; Economia da Agricultura e do Meio Ambiente (com ênfase nas relações com a diversidade biológica, agroecologia e recursos hídricos); Dimensões Humanas da Mudança Climática (com ênfase em suas relações com infraestrutura de transporte e de energia, agropecuária e florestas).

3.10. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.11. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, "A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original."

3.12. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

3.13. Candidatos inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de mestrado, se classificados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada na data e horário que consta do item 7 deste edital.

4.2. O processo de seleção será composto da avaliação do Projeto de Pesquisa e da documentação requerida:

4.2.1. O Projeto de Pesquisa deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Projeto de Pesquisa ser em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e título do projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. Esta etapa é classificatória e eliminatória sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete). A avaliação será feita pela Comissão Examinadora.

5.1.1. Avaliação do Projeto. Os aspectos avaliados no projeto e os respectivos valores de cada um serão:

- a) Contextualização do problema: 10%
- b) Viabilidade do projeto: 20%
- c) Conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós Graduação: 20%
- d) Estrutura de apresentação: 20%
- e) Coerência entre os componentes da proposta e a bibliografia: 20%
- f) Atualidade e relevância da bibliografia: 10%.

5.1.2 Avaliação da Documentação

- a) Histórico Escolar – Menções obtidas e disciplinas existentes nos históricos.
- b) Currículo Lattes – Instituições em que o aluno titulouse, tempo decorrido desde a obtenção dos títulos, publicações e domínio da língua inglesa.
- c) Carta de Recomendação – informações relevantes sobre o potencial do candidato, incluindo maturidade, dedicação e conhecimento.

5.1.3 Os critérios de avaliação estão descritos no anexo III deste edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente da nota obtida na Avaliação do Projeto de Pesquisa.
- 6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete).
- 6.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 6.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.
- 6.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1) maior nota no projeto; 2) maior nota na avaliação curricular; 3) Maior nota de recomendação.

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

| DATA | ETAPA | HORÁRIO |
|-------------------------|--|---|
| 03/09/2018 a 16/09/2018 | Período de inscrições | Das 0h00 do dia 04/09 até às 23h59 do dia 16/09 |
| 24/09/2018 | Divulgação da Homologação das inscrições | 17h00 |
| 27/09/2018 a 31/10/2018 | Realização da Avaliação do Projeto de Pesquisa | 8h00 às 12h00 14h00 às 18h00 |
| 01/11/2018 a 16/11/2017 | Avaliação pelo Colegiado | - |
| 23/11/2018 | Divulgação do resultado final | 17h00 |

| | | |
|-----------------|--|----------------|
| (data provável) | | |
| 28/11/2018 | Divulgação dos Candidatos Selecionados | 17h00 |
| 29 e 30/11/2018 | Confirmação de ingresso. Os candidatos selecionados receberão um e-mail com as orientações | 08h00 às 17h00 |

7.2. A divulgação dos resultados será afixada na secretaria do programa ou no endereço www.economia.unb.br.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Requerimentos de recursos durante a seleção serão enviados para a secretaria do Programa de Pós-Graduação. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste edital, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=34&Itemid=427 ou na Secretaria do Programa.
- 8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.
- 8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação - DPG/ CPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.2. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.3. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.4. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.
- 9.5. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa ou na página eletrônica www.economia.unb.br.
- 9.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 27 de julho de 2018.



Ricardo Silva Azevedo Araújo

Universidade de Brasília
Programa de Pós-Graduação em Economia
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade.

ANEXO I

Formulário de Inscrição - Doutorado em Economia
Seleção Turma 2019

| | |
|---|----------------|
| Nome do candidato (a) : | _____ |
| Data de Nascimento: | _____ |
| Área de concentração desejada: | _____ |
| Endereço Residencial: | _____ |
| | _____ |
| | CEP: _____ |
| Telefone Residencial: | _____ |
| | Celular: _____ |
| Identidade: | _____ |
| | CPF: _____ |
| E-mail: | _____ |



Graduação

Área de Concentração _____ Ano de Conclusão : _____

Universidade: _____

Pós-Graduação: () Especialização () Mestrado () Doutorado

Área de Concentração _____ Ano de Conclusão : _____

Universidade: _____

Local de Trabalho, Órgão e/ou Instituição: _____

Cargo ou Função: _____

Telefone Comercial: _____

Solicitação de bolsa de Doutorado: () sim () não

Dedicação Exclusiva: () sim () não

ANEXO II

Exame de Seleção - **Doutorado em Economia 2019**

Carta de Recomendação

Nome do(a) candidato(a): _____

Telefones

:

E-mail: _____

Sr. Recomendante:

O(a) candidato(a) acima citado está pleiteando uma vaga para o Curso de Doutorado em Economia, Coordenação Acadêmica do Departamento de Economia da Universidade de Brasília.

Considerando que, durante o processo seletivo, o candidato deverá apresentar duas cartas de recomendação, caso se interesse em colaborar, favor responder às perguntas a seguir:

Carta de Recomendação

01. Há quanto tempo conhece o candidato?

02. Em que situação o conhece?

03. O que tem a comentar sobre seu desempenho escolar/profissional?

04. Na sua opinião o candidato apresenta requisitos intelectuais e emocionais necessários para participar de um Curso de Doutorado em Economia?

05. Classifique o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

| Atributos Nível | Excepcional | Muito Bom | Bom | Regular | Fraco | Sem Condições de informar |
|------------------------------------|-------------|-----------|-----|---------|-------|---------------------------------|
| Conhecimento em sua área | | | | | | |
| Facilidade de aprendizagem | | | | | | |
| Originalidade, desembaraço | | | | | | |
| Capacidade de expressão escrita | | | | | | |
| Capacidade de expressão oral | | | | | | |

06. Comparando este candidato a outros técnicos, com nível similar de educação e experiência, num total de ____ pessoas, que tenha conhecido nos últimos dois anos, mostre como a classificaria, quanto a sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas na área econômica (indique uma alternativa);

| | |
|--------------------------|-------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Entre os 5% mais aptos |
| <input type="checkbox"/> | Entre os 10% mais aptos |
| <input type="checkbox"/> | Entre os 30% mais aptos |

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Entre os 50% mais aptos |
| <input type="checkbox"/> | Entre os 50% menos aptos |
| <input type="checkbox"/> | Entre os 10% menos aptos |

07. Se achar necessário, apresente outras considerações:

Nome _____ do _____
Recomendante: _____
Instituição: _____
Função: _____
E-mail: _____

Data e Assinatura

ANEXO III (Uso exclusivo da comissão de avaliação)

PARECER - SELEÇÃO DOUTORADO 2019

OBS: As notas devem variar de 0 (zero) a 10 (dez)!

CANDIDATO (A): _____
PROFESSOR (A): _____

Avaliação do Projeto de Pesquisa

Nota 01 - Contextualização do problema (10%)

Nota 02 - Viabilidade do projeto (20%)

Nota 03 - Conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós Graduação (20%)

Nota 04 - Estrutura de apresentação (20%)

Nota 05 - Coerência entre os componentes da proposta e a bibliografia (20%)

Nota 06 - Atualidade e relevância da bibliografia (10%)

NOTA 01 _____ x 1 = _____

NOTA 02 _____ x 2 = _____

NOTA 03 _____ x 2 = _____

NOTA 04 _____ x 2 = _____

NOTA 05 _____ x 2 = _____

NOTA 06 _____ x 1 = _____

SOMA: _____ / 10 = _____

Avaliação da Documentação

Nota 01 - Histórico Escolar - Menções obtidas e disciplinas existentes nos históricos.

Nota 02 - Curriculum Vitae – Instituições em que o aluno titulouse-se, tempo decorrido desde a obtenção dos títulos e publicações e domínio da língua inglesa.

Nota 03 - Carta de Recomendação – Informações relevantes sobre o potencial do candidato, incluindo maturidade, dedicação e conhecimento.

NOTA 01 _____

NOTA 02 _____

NOTA 03 _____

SOMA: _____ / 3 = _____